PUBLICADO(A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2550 de 12/09/19

L E I N. 9.960, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

Denomina a Rua 35 (Trinta e cinco), localizada no Conjunto Habitacional Dom Pedro II, de Rua Pedro Custodio Ferreira.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua 35 (Trinta e cinco), localizada no Conjunto Habitacional Dom Pedro II, de Rua Pedro Custodio Ferreira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 25 de junho de 2019.

Felicio Ramuth
Prefeito

Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior
Secretário de Mobilidade Urbana

Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

GAB006 VERSÃO 01/18

Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 129/2019, de autoria do Vereador Lino Bispo)